



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.009/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA LETÍCIA BUFALARI CUNHA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal